

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 589

Em 30 de agosto de 2023.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1942ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 69 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 61), na Solicitação de Licitação (peça 69), Nota Técnica e Custos nº 16/2023 da 1ª/GRR (peça 57), Parecer Jurídico nº 86/2023 da 1ª/AJ (peça 25), Despacho nº 175/2023 da PR/SL (peça 48), Parecer Jurídico PR/AJ/LSL nº 399/2023 da PR/AJ (peça 50) e despachos da 1ª/GRI/UAP (peça 70) e 1ª/SL (peça 75), Termo de Referência (peça 68), minuta do edital (peça 71) e Resolução Regional nº 1276/2023 (peça 88) do processo administrativo nº 59510.000151/2023-55-e, a 1ª Superintendência Regional da CODEVASF realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP) do tipo Menor Preço por item, visando fornecimento, carga, transporte e descarga de caminhões e veículos tipo urbano de carga, destinadas ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Minas Gerais, no valor máximo estimado de R\$ 91.688.007,80 (noventa e um milhões seiscientos e oitenta e oito mil sete reais e oitenta centavos), a preços de fevereiro, março e abril/2023.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 7º, §2º, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 607/2023
Processo nº 59510.000151/2023-55